

PORTARIA PGJ/PI N° 367/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA,
no uso das atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER, de 03 a 17 de fevereiro de 2020, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde ao Procurador de Justiça **ANTÔNIO GONÇALVES VIEIRA**, nos termos do inc. I do art. 103 da Lei Complementar nº 12, de 18 de dezembro de 1993.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 03/02/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 04 de fevereiro de 2020.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça